

**PORTARIA UNIFEBE n.º 46/2023**

**Renova a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

**RESOLVE:**

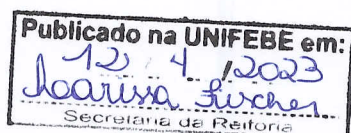
**Art. 1.º** Renovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Alisson Gabriel Boos, Amanda Hoffmann, Andréia Kamer, Beatriz Loffi, Maindra Machado, Tainara Lopes e Yago Macaulay Zancan de Oliveira.

**Art. 2.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2023.



Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 12 de abril de 2023.